



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

APOSTILA

OESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário ADIB ELIAS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.799.667-xx, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.091.401/0001-53, estabelecida na Rua C-220, nº 86, Lote 9, Qd. 527, Setor Jardim América, Goiânia/GO, doravante denominada CONTRATADA, realizam o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 006/2024/SEINFRA, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando retificar o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2024, nos termos do art. 25, § 7º e art. 136 da Lei nº 14.133/21, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto a retificação do Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2024 (SEI 58019088), onde se lê: "Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data de início da sessão eletrônica da licitação. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento"; leia-se: "Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento."

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 006/2024/SEINFRA que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas as aqui não expressamente modificadas.

(assinatura eletrônica)
Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/07/2025, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76669902** e o código CRC **75F779DD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202420920000409

SEI 76669902